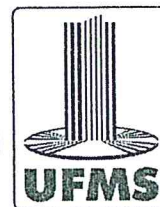




Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 431, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.004917/2015-13, resolve:

Tornar sem efeito a emissão da Resolução nº 347, de 22 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 6.069, de 29 de junho de 2015, que suspendeu, a partir de 23 de junho de 2015, os Calendários Acadêmicos dos Cursos de Graduação, presenciais e a distância; Licenciatura em Educação do Campo (Procampo); e Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal (Prolind).

YVELISE MARIA POSSIEDE,  
Presidente.